

## ERRATA 003/2020

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público nº 003/2020.

**Onde se lê:**

**6. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**6.3.** A Assessoria de Controle Interno da SPS emitirá declaração sobre o desempenho da OSC junto ao sistema e-parcerias. A Comissão encaminhará ao Controle Interno a relação das OSC's concorrentes ao Edital de Chamamento Público e a mesma fornecerá as declarações, que ficarão disponíveis às OSC's, na fase recursal.

**Leia-se:**

**6. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**6.3.** Revogado

**Onde se lê:**

**8.6. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.**

**8.6.4.** A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

**TABELA 2**

<b>Itens</b>	<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação máxima dos critérios de julgamento</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
<b>(A) DA PROPOSTA:</b> Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados e	Cronograma das ações a serem executadas em coerência com o atendimento à demanda.	1,5	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios
	Metas a serem atingidas	0,5	
			6,0

impactos a serem alcançados, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Indicadores de cumprimento de metas	1,0	implica na eliminação da proposta.	
	Indicadores de cumprimento de prazos	0,5		
	Resultados a serem alcançados	1,0		
	Impactos a curto e longo prazo da ação	1,0		
	Apresenta o valor global da proposta	0,5		
<b>(B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA:</b> Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e do SUAS no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.	A proposta apresenta objetivos adequados à Política da Assistência Social destacando aspectos referentes à Gestão do Sistema Único de Assistência Social.	1,0	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica na eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
<b>(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO:</b> Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Apresenta proposta contextualizada com dados de pesquisas recentes.	1,0	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica na eliminação da proposta.	2,0
	Apresenta embasamento teórico com suas devidas referências.	1,0		
<b>(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL:</b> Comprovar por meio de portfólio experiência e realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.	Comprovar no portfólio experiência relacionada ao objeto ou de natureza semelhante.	1,5	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica na eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	2,5
	Capacidade de atendimento da organização compatível com a meta do Lote pretendido.	1,0		

<b>(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA:</b> Atender aos critérios estabelecidos no item <b>8.5.4.</b>	A proposta atendeu o item 8.5.4.	0,5	OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério <b>NÃO</b> implica na eliminação da proposta.	0,5
<b>(F) MONITORAMENTO DA OSC:</b> No caso da OSC já ter firmado algum Termo de Colaboração e/ou de Fomento com a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, será feita uma análise do (s) referido(s) Termos(s).	Teve ocorrência aberta no sistema e-Parcerias durante execução da(s) parceria(s) proporcionalmente a quantidade de OBT's efetivadas.(ponto negativo)	0,0	Até 15% da proporcionalidade *	Pontuação Negativa
		0,5	Entre 15% e 30% da proporcionalidade *	
		1,0	Acima de 30% da proporcionalidade *	
	Recebeu advertência (ponto negativo)	5% da totalidade dos pontos		
<b>Rescisão de Termo</b> (ponto negativo, caso não tenha sido consensual e amigável)	10% da totalidade dos pontos.			
<b>Pontuação Positiva Atribuída</b>				
<b>Pontuação Negativa Atribuída (%)</b>				
<b>Pontuação Máxima Global</b>				<b>12,0</b>

\*Proporcionalidade: É a proporção percentual entre a quantidade total de ocorrências abertas, ocasionadas por irregularidade na execução da(s) Parceria(s) por parte da Organização da Sociedade Civil – OSC, dividido pela quantidade de Ordens Bancárias de Transferência – OBTs efetivadas e/ou com pendência de documento de liquidação registrada no sistema corporativo, gerando um número percentual.

**Leia-se:**

**8.6. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.**

**8.6.4.** A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

**TABELA 2**

Itens	Critérios de Julgamento	Pontuação máxima dos critérios de julgamento	Pontuação máxima por item
-------	-------------------------	--	---------------------------

<p><b>(A) DA PROPOSTA:</b>  Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados e impactos a serem alcançados, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.</p>	Cronograma das ações a serem executadas em coerência com atendimento à demanda.	1,5	OBS.:A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica eliminação da proposta.	6,0
	Metas a serem atingidas	0,5		
	Indicadores de cumprimento de metas	1,0		
	Indicadores de cumprimento de prazos	0,5		
	Resultados a serem alcançados	1,0		
	Impactos a curto e longo prazo da ação	1,0		
	Apresenta o valor global da proposta	0,5		
<p><b>(B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA:</b>   Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e do SUAS no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.</p>	A proposta apresenta objetivos adequados à Política da Assistência Social destacando aspectos referentes à Gestão do Sistema Único de Assistência Social.	1,0	OBS.:A atribuição de nota “zero” nesse critério implica eliminação da proposta, por força do caput do artigo 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
<p><b>(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO:</b>  Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	Apresenta proposta contextualizada com dados de pesquisas recentes	1,0	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica na eliminação da proposta.	2,0
	Apresenta embasamento teórico com suas devidas referências.	1,0		
<p><b>(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:</b>  Comprovar por meio de portfólio experiência e realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza similar destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.</p>	Comprovar no portfólio experiência relacionada ao objeto ou de natureza similar.	1,5	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica na eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art 33 caput, inciso V, alínea “c”, da Lei 13.019 de 2014)	2,5
	Capacidade de atendimento da organização compatível com a meta do Lote pretendido.	1,0		

<b>(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA:</b> atender aos critérios estabelecidos no <b>item 8.5.4.</b>	A proposta atendeu <b>integralmente o item 8.5.4.</b>	0,5	OBS. A atribuição de nota “zero” neste critério <b>NÃO</b> implica na eliminação da proposta.	0,5
<b>(F) MONITORAMENTO DA OSC:</b> no caso da OSC já ter firmado algum Termo de Colaboração e/ou de Fomento com a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, será feito uma análise do(s) referido(s) Termo(s).	Recebeu advertência(ponto negativo)	5% da totalidade dos pontos		Pontuação negativa
	Rescisão de Termo (ponto negativo, caso não tenha sido consensual e amigável)	10% da totalidade dos pontos		
Pontuação Positiva Atribuída				
Pontuação Negativa Atribuída (%)				
Pontuação Máxima Global				<b>12,0</b>

**Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP**

Fortaleza, 17 de março de 2020.